



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.854/2013

Encerra Sindicância Administrativa.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 9.587/2013, para apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal em estágio probatório, *Ricardo Dias da Silva*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro e;


Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Encerrar e arquivar o referido Processo de Sindicância sob o nº 036/2013, por não haver restado comprovado os fatos a ele imputados e constantes da Portaria 9.587/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 04.05/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 06.05/2013 a 13.05/2013.